



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 150/2023

Pregão Presencial nº 084/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para registrar os preços para locação de cama elástica, piscina de bolinhas, máquina de algodão doce, brinquedo inflável tipo tobogã, brinquedo inflável tipo Multy Park e máquina de pipocas para eventos dos usuários assistidos pelas oficinas ofertadas pelo SCFV e as crianças acompanhadas pela PCF. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social. Recurso: SCFV 16.148-9 PCF 16.579-4.

### Adjudicação

PH HORTIFRUTTI SORVETERIA E MERCEARIA LTDA - CNPJ: 46.562.572/0001-65

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
3	LOCAÇÃO PARA ATIVIDADES E EVENTOS - LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA INSTALADA, COM 01 MONITOR PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO: COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 METROS DE ALTURA E 3,60 METROS DE DIÂMETRO, ACOMPANHADO DE ESCADA E REDE DE PROTEÇÃO.	SERVIÇO	6 DIÁRIAS	400,00	2.400,00
4	LOCAÇÃO PARA ATIVIDADES E EVENTOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INSTALADA PARA EVENTO COM DURAÇÃO DE 08 HORAS: ATIVIDADE COMPOSTA POR UMA BARRAQUINHA TEMATIZADA E UMA MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM UM MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONFEÇÃO DE ALGODÃO DOCE, TAIS COMO AÇÚCAR, PALITOS, DENTRE OUTROS.	SERVIÇO	6 DIÁRIAS	520,00	3.120,00
5	LOCAÇÃO PARA ATIVIDADES E EVENTOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCAS, INSTALADA, PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO: ATIVIDADE COMPOSTA POR UMA BARRAQUINHA TEMATIZADA E UMA MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM UM MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONFEÇÃO DA PIPOCA, TAIS COMO: MILHO DE PIPOCA, ÓLEO, SAL, EMBALAGENS INDIVIDUAIS PARA SERVIR.	SERVIÇO	6 DIÁRIAS	550,00	3.300,00
6	LOCAÇÃO PARA ATIVIDADES E EVENTOS - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INSTALADA, COM 01 MONITOR, PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,80 METROS DE ALTURA POR 2,00 METROS DE LARGURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO	SERVIÇO	6 DIÁRIAS	380,00	2.280,00

Valor Total Adjudicado R\$ 11.100,00

CRUZÍLIA, 18 de Outubro de 2023.

**ADILSON DA SILVA VITÓRIA**  
PREGOEIRO

Processo nº 150/2023

Pregão Presencial nº 084/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para registrar os preços para locação de cama elástica, piscina de bolinhas, máquina de algodão doce, brinquedo inflável tipo tobogã, brinquedo inflável tipo Multy Park e máquina de pipocas para eventos dos usuários assistidos pelas oficinas ofertadas pelo SCFV e as crianças acompanhadas pela PCF. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social. Recurso: SCFV 16.148-9 PCF 16.579-4.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## Homologação

### PH HORTIFRUTTI SORVETERIA E MERCEARIA LTDA - CNPJ: 46.562.572/0001-65

Valor Total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

CRUZÍLIA, 11 de Outubro de 2023.

**JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA Nº 0074/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronel Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0150/2023 – Pregão Presencial de nº 0084/2023, originou ata registro de preços nº 0074/2023 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o Município de Cruzília e a empresa: **PH Hortifrutti Sorveteria e Mercearia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.562.572/0001-65**, pelo valor total estimado de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada mediante menor proposta para locação de cama elástica, piscina de bolinhas, máquina de algodão doce, brinquedo inflável tipo tobogã, brinquedo inflável tipo multy park e máquina de pipocas para eventos dos usuários assistidos pelas oficinas ofertadas pelo scfv e as crianças acompanhadas pela pcf. em atendimento a solicitação da secretaria municipal de assistência social. recurso: scfv 16.148-9 pcf 16.579-4. Cruzília, 19 de outubro de 2023. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023.

**OBJETO:** O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes/consumo especificados no termo de referência anexo ao presente edital, mediante contratação de empresas especializadas, a serem utilizados nos estabelecimentos de saúde (devidamente montados/ instalados por conta da contratada quando houver a necessidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 19 de outubro de 2023 as 17h:30 min

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: Até às 08h09 min de 01/11/2023

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08h10min de 01/11/2023

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.com.br](mailto:licitacao@cruzilia.com.br) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.

## Edital Chamada Pública Nº 0001/2023 - Lei Paulo Gustavo

**EM ATENDIMENTO A LEI Nº 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO SEGUIMENTO AUDIOVISUAL, QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET E EXIBIDAS OBRIGATORIAMENTE DE FORMA GRATUITA COMO CONTRAPARTIDA SOCIAL.**



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG torna publico a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2023.

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG, CNPJ 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília – MG, torna publico o Edital – Chamada Pública para a premiação de propostas, com limite de 02 (duas) propostas por proponente, de atividades artísticas e culturais, atendendo a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). As inscrições serão de 19/10/2023 a 13/11/2023, de segunda a sexta feira das 08:00h as 11:00h e 13:00h as 16:00h no térreo do Paço Municipal, sala Secretaria da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Quaisquer dúvidas, o proponente deverá entrar em contato com a Secretaria da Cultura, dos Esportes e Turismo através do telefone (35) 3346-2000 – Ramal 222, das 08:00h as 11:00h e 13:00h as 16:00h e email:

[cultura@cruzilia.mg.gov.br](mailto:cultura@cruzilia.mg.gov.br)

O edital está disponível na Secretaria de Cultura podendo ser solicitado via email [cultura@cruzilia.mg.gov.br](mailto:cultura@cruzilia.mg.gov.br) ou pelo site <https://cruzilia.mg.gov.br/cultura/edital-da-lei-paulo-gustavo/>

## Edital Chamada Pública Nº 0002/2023 - Lei Paulo Gustavo

EM ATENDIMENTO A LEI Nº 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO SEGUIMENTO DEMAIS ÁREAS, QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET E EXIBIDAS OBRIGATORIAMENTE DE FORMA GRATUITA COMO CONTRAPARTIDA SOCIAL.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG torna publico a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2023.

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG, CNPJ 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília – MG, torna publico o Edital – Chamada Pública para a premiação de propostas, com limite de 02 (duas) propostas por proponente, de atividades artísticas e culturais, atendendo a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). As inscrições serão de 19/10/2023 a 13/11/2023, de segunda a sexta feira das 08:00h as 11:00h e 13:00h as 16:00h no térreo do Paço Municipal, sala Secretaria da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Quaisquer dúvidas, o proponente deverá entrar em contato com a Secretaria da Cultura, dos Esportes e Turismo através do telefone (35) 3346-2000 – Ramal 222, das 08:00h as 11:00h e 13:00h as 16:00h e email: [cultura@cruzilia.mg.gov.br](mailto:cultura@cruzilia.mg.gov.br)

O edital está disponível na Secretaria de Cultura podendo ser solicitado via email [cultura@cruzilia.mg.gov.br](mailto:cultura@cruzilia.mg.gov.br) ou pelo site <https://cruzilia.mg.gov.br/cultura/edital-da-lei-paulo-gustavo/>

## RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0161/2023

DISPENSA 0035/2023

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **SOUZA ARAUJO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.208.453/0001-09, que apresentou a menor proposta no de valor total de R\$ 8.030,15 (oito mil trinta reais e quinze centavos), para consultoria e assessoria na execução da lei complementar 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo no município de Cruzília. A contratação desse serviço é de grande importância, pois tem como principal objetivo incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial às demandas pelas consequências do período de pandemia de covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos, e enfatizo que não possuímos pessoas com a capacitação para desenvolver



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

o trabalho. Em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo. A contratação será custeada com recursos oriundos do plano de ação nº 30882120230002-009081; Órgão Repassador: 308821 - MinC Ministério da Cultura; Programa Vinculado: 30882120230019 - MinC Lei Paulo Gustavo – Municípios; Fundo Repassador: Lei Paulo Gustavo - Fundo Nacional; Dotação Orçamentária 3.3.90.3500-1.715.000 e 3.3.90.3500-1.716.000. Cruzília, 17 de outubro de 2023. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO 0118/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0152/2023 – Dispensa de nº 0033/2023, originou o contrato administrativo nº 0116/2023 entre o Município de Cruzília e a empresa **SOUZA ARAUJO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.208.453/0001-09, tendo em vista a contratação de empresa para consultoria e assessoria na execução da lei complementar 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo no município de Cruzília. A contratação desse serviço é de grande importância, pois tem como principal objetivo incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial às demandas pelas consequências do período de pandemia de covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos, e ênfase que não possuímos pessoas com a capacitação para desenvolver o trabalho. Em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 8.030,15 (oito mil trinta reais e quinze centavos). Cruzília, 18 de outubro de 2023. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO 0119/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0163/2023 – Inexigibilidade de nº 0015/2023, originou o contrato administrativo nº 0119/2023 entre o Município de Cruzília e empresa **Lima Brizeno Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.801.916/0001-19**, pelo valor no montante em até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Sendo o valor mensal de R\$ 8.000 (oito mil reais) para a contratação de escritório especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para análise, acompanhamento e representação do Município de Cruzília/MG nas ações judiciais que estão em tramitação perante a 2ª instância da esfera da Justiça Estadual ou da Justiça Federal, englobando inclusive aqueles de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública. Os serviços ainda deverão compreender a interposição de todos os recursos necessários – apelação, recurso inominado, agravo de instrumento, mandado de segurança, embargos de declaração, recurso especial e outros. Além disso, os serviços abrangerão também os expedientes e processos administrativos em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral. Cruzília, 18 de outubro de 2023. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0163/2023

INEXIGIBILIDADE 0015/2023

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **Lima Brizeno Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.801.916/0001-19**, pelo valor mensal de R\$ 8.000 (oito mil reais) totalizando o montante de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para contratação de escritório especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para análise, acompanhamento e representação do Município de Cruzília/MG nas ações judiciais que estão em tramitação perante a 2ª instância da esfera da Justiça Estadual ou da Justiça Federal, englobando inclusive aqueles de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública. Os serviços ainda deverão compreender a interposição de todos os recursos necessários – apelação, recurso inominado, agravo de instrumento, mandado de segurança, embargos de declaração, recurso especial e outros. Além disso, os serviços abrangerão também os expedientes e processos administrativos em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral. Cruzília, 16 de outubro de 2023. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA  
Decreto Especial

Exercício: 2023  
Página(s): 1/1

**Decreto Nº 84 - de 11 de Outubro de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 114.301,47 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei nº 2088, 29 de Setembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 114.301,47 ( cento e quatorze mil, trezentos e um reais e quarenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA			
Unidade 00 - CULTURA ESPORTE E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - CULTURA ESPORTE E TURISMO			
13 - CULTURA			
13.302 - DIFUSÃO CULTURAL			
13.302.010 - POR AMOR A CULTURA			
13.302.010.2.0099 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO		----- R\$	5.715,00
3.3.90.35.00-1.715.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		----- R\$	108.586,41
3.3.90.41.00-1.715.000 - CONTRIBUIÇÕES		----- R\$	114.301,47
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	114.301,47
Total da Unidade 00		----- R\$	114.301,47
Total da Instituição 02		----- R\$	114.301,47
Total Geral Acrescido		----- R\$	114.301,47
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Anulado		----- R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 11 de Outubro de 2023

*Jose Carlos Maciel de Alckmin*  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.118-91

Subscrito: Manoel Gonçalves Assunção

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA  
Decreto Especial

Exercício: 2023  
Página(s): 1/1

## Decreto Nº 85 - de 11 de Outubro de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 46.301,97 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei nº 2688, 26 de Setembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 46.301,97 ( quarenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

13 - CULTURA

13.302 - DIFUSÃO CULTURAL

13.302.010 - POR AMOR A CULTURA

13.302.010.2.0089 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.35.00-1.716.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.41.00-1.716.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	46.301,97
Total da Unidade 06	----- R\$	46.301,97
Total da Instituição 02	----- R\$	46.301,97
Total Geral Acrescido	----- R\$	46.301,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte do recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
---------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 11 de Outubro de 2023

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 256.497.116-91




# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)


Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA</b> Decreto Suplementar		Exercício: 2023 Página(s): 1/1
<b>Decreto Nº 80 - de 18 de Outubro de 2023</b>		
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.675,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA.		
O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023		
Decreta:		
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.675,00 ( cento e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.		
<b>Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA</b>		
<b>Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO</b>		
1.01.01.01.031.0011.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00	VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	6.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	1.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00	VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01		8.600,00
<b>Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA</b>		
1.01.02.01.031.0011.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.04.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL	21.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL	7.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00	VIAGENS SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	675,00
1.01.02.01.031.0011.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.93.00	VIAGENS SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		57.675,00
<b>Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS</b>		
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03		40.000,00
Total da Unidade 01		105.675,00
Total da Instituição 01		105.675,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>R\$ 105.675,00</b>
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTACIONES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
<b>Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA</b>		
<b>Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO</b>		
1.01.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00	SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS	34.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO CORPO LEGISLATIVO	7.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA	8.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		50.000,00
<b>Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA</b>		
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	6.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	13.552,93
1.01.02.01.031.0011.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	27.567,07
Total da Sub-Unidade 02		47.120,00
<b>Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS</b>		
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	4.000,00
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	4.555,00
Total da Sub-Unidade 03		8.555,00
Total da Unidade 01		105.675,00
Total da Instituição 01		105.675,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$ 105.675,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 18 de Outubro de 2023

  
 JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 268.407.116-91

Modelo: 01 - Plano de Contas de Administração

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0165/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0088/2023.

**OBJETO:** O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futuras e eventual contratação, bem como as especificações acima elencadas, justifica-se a realização do 75º aniversário de Cruzília, que tradicionalmente conta com diversas atrações musicais de renome nacional, com estrutura de grande porte, cujo valor global, bem como toda a produção, torna-se inviável para a municipalidade, que deveria arcar com toda as despesas e estruturas da festividade. por esta razão, a contratação de empresa especializada em evento do gênero apresenta-se como alternativa mais cabível para a pretensão desta secretaria municipal. Em Atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.

**O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 14:00 H DO DIA 01/11/2023, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 14:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.**

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

**ESCLARECIMENTOS:** O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [pref.cruzilia.licitacao@gmail.com](mailto:pref.cruzilia.licitacao@gmail.com) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração